

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

CÓPIA

LEI Nº 1827, DE 24 DE AGOSTO DE 1977

Autoriza doação de imóvel do patrimônio municipal ao Grupo Espírita "Os Mensageiros"

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a doação de um lote de terreno ao Grupo Espírita "Os Mensageiros", para construção de sede própria.

Parágrafo Único - O imóvel de que trata o artigo é constituído do lote nº 7, da quadra "0", Vila Marta Helena, com a área de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), cadastrado sob o nº 50-11-09-21-03, com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua Joaquim Teodoro de Carvalho; 30,00 metros do lado direito confrontando com terreno de propriedade de Antônio Soares de Meneses; 30,00 metros do lado esquerdo, confrontando com terreno de propriedade de Orlando Tomaz da Silva; e finalmente - 12,00 metros de fundo, confrontando com terreno de propriedade de Francisco Amâncio da Silva.

Art. 2º - A doação de que trata esta lei fica condicionada às seguintes cláusulas:

I - inalienabilidade total ou parcial do imóvel;

II - início da construção no prazo máximo de 06 (seis) meses, a contar da publicação desta lei;

III - uso do imóvel, pelo donatário, para o fim exclusivo de suas atividades;

IV - não paralisação das atividades da entidade;

V - indenização, por parte do donatário, das benfeitorias já existentes no imóvel;

VI - reversão do imóvel com todas benfeitorias, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer indenização, no caso de inobservância das cláusulas condicionais.

M. 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA
CÓPIA

Lei nº 1827, de 24 de agosto de 1977 - continuação - folha 2 -

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura de Ituiutaba, em 24 de agosto de 1977.


Achâo Alves Cintra Sobrinho
- Prefeito de Ituiutaba -

mjv/majo.